



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

**Mestrado de Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia
6.ª edição | 2026-28**

09-03-2026

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado de Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia é um mestrado de natureza profissionalizante com a duração de 3 semestres (90 ECTS), ministrado pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS-IPS).

2. OBJETIVOS DO CURSO

O programa tem como objetivos gerais oferecer uma formação profissional centrada no desenvolvimento de conhecimento e competências clínicas e profissionais avançadas de modo a capacitar os estudantes para uma prática autónoma, especializada, reflexiva e centrada no utente/família/populações com condições neurológicas complexas. Pretende, igualmente, promover a capacidade crítica para uma prática informada pela evidência e centrada no utente/ família/ cuidadores, indo ao encontro das necessidades emergentes dos cuidados na área da neurologia; promover o desenvolvimento da capacidade de análise dos resultados científicos, implementação de projetos de investigação/melhoria da qualidade e contribuir para a transferência de conhecimento para a prática profissional.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

De acordo com as condições de acesso definidas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei no 74, de 24 de março de 2006, poderão candidatar-se a este curso conducente ao grau de mestre:

- Os detentores de grau licenciado ou equivalente legal em Fisioterapia;
- Os detentores de um grau académico superior estrangeiro em Fisioterapia, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Os detentores de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Fisioterapia pelo júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), de acordo com o previsto no decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo IPS.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Neste curso será utilizado um modelo de aprendizagem misto (b-learning), num formato de ensino online (com atividades síncronas e assíncronas) e presencial. Em ambos serão utilizadas várias metodologias de ensino/ aprendizagem, incluindo aprendizagem experiencial, aprendizagem baseada em casos, aulas teóricas, teórico-práticas, aulas tutoriais, estudo autónomo e aprendizagem em contexto clínico.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof. Doutora Carla Mendes Pereira, com co-coordenação da Prof. Ana Isabel Almeida.

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As atividades letivas decorrerão nas instalações da ESS/IPS. No ano letivo de 2026/2027 prevê-se o início do curso a 19 de setembro, com as atividades a decorrerem na ESS/IPS.

As aulas decorrem em formato online: às terças-feiras (18h-21h) e presencialmente: à sexta-feira (14h-20h) e ao sábado (09h-19h), quinzenalmente, sempre que possível. Nos períodos em que decorram atividades letivas em dois fins de semana seguidos ou em mais de dois fins de semana num mês, haverá um fim-de-semana intercalar sem aulas (num princípio de 2 fins-de-semanas com aulas e 1 sem aulas).

7. DIPLOMAS

O grau de Mestre é titulado por um Diploma, se requerido, emitido pelo IPS e subscrito pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IPS, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão atual.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso de Mestrado de Prática Avançada de Fisioterapia em Neurologia tem 20 vagas.

5% do total dessas vagas são destinadas a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocados/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento de cada turma do curso será de 10.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2026/2027 é a seguinte:

Propina normal: 1º Ano: 2600,00€; 2º Ano: 800€

Propina estudante internacional: 1º Ano: 3900,00€; 2º Ano: 1200€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula e o seguro escolar têm um valor de 40€ e 5€, respetivamente.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal em <https://inforestudante.ips.pt>, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, incluindo certificados/ comprovativos de experiência profissional, de formação e atividade científica, de atividade pedagógica/ profissional;
- Cópia do Certificado de Habilitações Escolares (No caso de documentos estrangeiros, o certificado de habilitações escolares deve encontrar-se acompanhado da certidão de reconhecimento no âmbito do processo de reconhecimento do decreto lei 66/2018 para além de se encontrar autenticado pela Embaixada ou Consultado português no país de origem, ou pela Apostilha da Convenção de Haia e, se não estiver redigido em português, espanhol, francês ou inglês, traduzido para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa);
- Cópia do documento de identificação (Cartão do Cidadão, Título de Residência ou Passaporte) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 17 de março a 27 de maio de 2026

Disponibilização da lista provisória: 22 de junho de 2026

Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 3 de julho de 2026

Matrícula e inscrição: 7 a 14 de julho de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantas: 17 de julho de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobrantas: 20 a 23 de julho de 2026

Início das aulas: 19 de setembro de 2026

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas (2ª fase) para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 10 de julho a 26 de agosto de 2026

Calendário de candidaturas (2ª fase) para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobrantas, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 28 de julho a 26 de agosto de 2026

Disponibilização da lista provisória: 9 de setembro de 2026

Período de reclamações: 10 e 11 de setembro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 16 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição: 18 a 22 de setembro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantas: 24 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobrantas: 25 a 29 de setembro de 2026

Início das aulas: de 19 de setembro a 2 de outubro de 2026

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas (3ª fase) para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 24 de setembro a 6 de outubro de 2026

Calendário de candidaturas (3ª fase) para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 1 a 6 de outubro de 2026

Disponibilização da lista provisória: 12 de outubro de 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de outubro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 19 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição: 26 a 29 de outubro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantas: 2 de novembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobrantas: 3 a 9 de novembro de 2026

Início das aulas: de 27 de outubro a 10 de novembro de 2026

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Cada critério de A a D é classificado com um máximo de 100 pontos.

A. Classificação final da licenciatura: 60%

- 10 a 14 valores: 65 pontos
- 15 ou 16 valores: 85 pontos
- 17 a 20 valores: 100 pontos

B. Experiência Profissional: 15%

- Até 2 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Neurológicas: 70 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Neurológicas: 80 pontos

- 5 ou mais anos de experiência em Fisioterapia em Condições Neurológicas: 100 pontos
- Até 2 anos de experiência noutra área clínica: 35 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência noutra área clínica: 50 pontos
- 5 ou mais anos de experiência noutra área clínica: 70 pontos

C. Formação e Atividade Científica: 15%

- Até 2 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 20 horas/ cada) - 15 pontos
- 3 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 20 horas/ cada) - 20 pontos
- > 4 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 20 horas/ cada) - 40 pontos
- 1 comunicação ou publicação realizada - 15 pontos
- 2 a 4 comunicações ou publicações realizadas - 20 pontos
- >5 comunicações ou publicações realizadas - 35 pontos

D. Atividade Pedagógica/ Profissional:10 %

- Até 2 anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 30 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 40 pontos
- 5 ou mais anos de experiência profissional de docência/ educação Clínica - 50 pontos
- Colaborador da ESS-IPS - 50 pontos

CrITÉrios de Desempate:

- 1- Maior Pontuação obtida no item experiência profissional em Fisioterapia em Neurologia
- 2- Maior pontuação obtida no item experiência de docência/ educação clínica
- 3 - Maior classificação obtida no item comunicações ou publicações realizadas
- 4- Maior pontuação obtida no item Classificação final da licenciatura

Se após a aplicação dos critérios subsistir a situação de empate, os candidatos serão seriados por meio de entrevista.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof.^a Doutora Carla Mendes Pereira

Vogais: Prof.^a Ana Isabel Alves Silva de Almeida

Prof.^a Teresa Luís Dias

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a disponibilização dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [Legislação – IPS – Instituto Politécnico de Setúbal](#)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre o curso, contactar o Secretariado de Cursos da ESS/IPS:
secretariado.cursos@ess.ips.pt .

Data: 9 de março de 2026

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE
MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2026.03.09 14:12:36+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)